

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 200/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e o que integra o Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 01 de março a 01 de abril de 2013, onde o servidor **Osvaldo Messias Machado**, RG 3.426.728-6, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, substituiu o Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal, da Penitenciária da Penitenciária Estadual de Maringá – PEM, **Ronaldo Oliveira Guerra**, RG 4.135.045-8, simbologia 2-C, que neste período substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal.

Curitiba, 29 de maio de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes, Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.